



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.877 – 27/06/2024

DELEGA PODERES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA FONSECA**, Maspn nº 128766/4, Professora PIV – Educação Religiosa, autorizada a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Educação, bem como assinar por atos referentes a questões administrativas até 31/12/2024, quando se fizer necessária na ausência da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de junho de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal